



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº1487 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de adequação das unidades escolares da rede municipal à Lei Estadual nº 18.182/2025, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros tradicionais por alternativas mais adequadas e inclusivas, a fim de atender às normas de acessibilidade e inclusão social.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a Lei nº 18.182/2025 determina a substituição dos sinais sonoros tradicionais utilizados em escolas, visando reduzir impactos negativos à saúde auditiva, ao bem-estar da comunidade escolar e, principalmente, promover maior inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, hipersensibilidade auditiva, entre outras condições;

Considerando que, a adoção de sinais alternativos, como luzes de aviso, melodias suaves ou outros mecanismos, proporcionará um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e em conformidade com a legislação vigente;

Considerando que nesse contexto, solicito ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para que todas as escolas da rede municipal de ensino se adequem à referida lei, garantindo o direito dos estudantes e servidores a um espaço escolar mais acessível e respeitoso às diferenças individuais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br